



## *Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*


### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2024**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda,  
no uso de suas atribuições legais;

#### **Determina:**

À Chefia da Divisão de Pessoal, a **suspensão**, a partir desta data, por prazo indeterminado a emissão de Diárias de Viagens aos servidores desta Casa Legislativa, para fins de cursos, palestras e outros destes gêneros, sendo permitida apenas a realização de cursos na modalidade EAD.

Volta Redonda, 29 de fevereiro de 2024.

  
**Edson Carlos Quinto**  
**Presidente**

RCP/

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b> <b>Divisão de Documentação e Arquivo</b>		
<b>Ord. Serviço</b>	<b>Fls.</b>	
04	02	C.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2024**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais;

Determina:

À Chefia da Divisão de Pessoal, a suspensão, a partir desta data, por prazo indeterminado a emissão de Diárias de Viagens aos servidores desta Casa Legislativa, para fins de cursos, palestras e outros, sendo permitida apenas a realização de cursos na modalidade EAD.

Volta Redonda, 29 de fevereiro de 2024.  
Edson Carlos Quinto  
Presidente

